

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 3766/2025-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - DESIGNAR, como pregoeiro deste Órgão, o servidor ANGELO NAZARENO COSTABARBOSA para atuar no Pregão Eletrônico vinculado ao Gedoc nº 132869/2024, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de Microcomputadores do Tipo Workstation, de acordo com o disposto no art. 8º, §5º, da Lei nº14.133, de 1º de abril de 2021, art. 2º, I, do Decreto Estadual nº 2.939, de 10/03/2023 e Portaria nº6631/2022-MP/PGJ, de 17/11/2022 e, no impedimento deste, o servidor TARSO DE MELO FIDELIS, 1º Suplente, e o servidor EMANUEL TADEU COUTINHO MACHADO, 2º Suplente;

II - DESIGNAR os servidores FRANCISCO JOSE RIO BARBOSA, RENAN FERREIRA SANTOS e LILIA DE ARAUJO HADDAD, membros da Equipe de Planejamento da Solução, como apoio técnico do Pregoeiro na resposta aos questionamentos ou aos pedidos de impugnação feitos pelos licitantes; na análise da documentação de habilitação; no julgamento das propostas e dos recursos apresentados pelos licitantes; e na realização de diligências, quando necessário, a fim de comprovar o atendimento às exigências do edital, conforme disposto no art. 33, inciso II da Resolução nº 283-CNMP;

III - DESIGNAR o servidor MAURÍCIO MIRANDA XAVIER e, no seu impedimento, a servidora MARIA DE LOURDES ANDRADE E SILVA, Técnicos-Contadores, como apoio técnico do Pregoeiro para análise da documentação contábil.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 14 de julho de 2025

ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 1221371

PORTARIA Nº 3765/2025-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, como pregoeiro deste Órgão, o servidor EMANUEL TADEU COUTINHO MACHADO para atuar no Pregão Eletrônico vinculado ao Gedoc nº 122755/2025, cujo objeto é a aquisição de medicamentos, materiais médicos, materiais para atendimento pré-hospitalar (APH) e equipamento de proteção individual (EPI), de acordo com o disposto no art. 8º, §5º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, art. 2º, I, do Decreto Estadual nº 2.939, de 10/03/2023 e Portaria nº 6631/2022-MP/PGJ, de 17/11/2022, e no impedimento deste o servidor ANGELO NAZARENO COSTA BARBOSA, 1º Suplente, e o servidor TARSO DE MELO FIDELIS, 2º Suplente, devendo atuar como membro da Equipe de Apoio o servidor MARCOS GERSON MARIALVA ELISIÁRIO, e no seu impedimento LUCAS FERREIRA MARTINS, para análise técnica das propostas e da documentação de qualificação técnica, e a servidora MARIA DE LOURDES ANDRADE E SILVA, e no seu impedimento MAURÍCIO MIRANDA XAVIER, Técnicos-Contadores, para análise da documentação contábil.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 14 de julho de 2025.

ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 1221372

PORTARIA Nº 21/2025-MP/CGMP

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Corregedoria-Geral do Ministério Público é o órgão orientador e fiscalizador das atividades funcionais e da conduta dos Membros do Ministério Público – art. 17, caput da Lei n.º 8.625 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993, e art. 30, caput, da Lei Complementar n.º 057/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO que, nos termos dos artigos 17, I da Lei n.º 8.625/1993 e 37, II da Lei Complementar Estadual n.º 057/2006, c/c o artigo 3º, §2º da Resolução CNMP n.º 149, de 26 de julho de 2016, incumbe à Corregedoria-Geral do Ministério Público realizar correções e inspeções como atribuição fiscalizadora da atividade funcional dos Membros do Ministério Público;

CONSIDERANDO que, nos termos do artigo 164, §3º da Lei Complementar Estadual n.º 057/2006, as inspeções e correções dos serviços afetos aos Promotores de Justiça são pessoalmente realizadas pelo Corregedor-Geral do Ministério Público, ou, por delegação expressa deste, por um dos Subcorregedores-Gerais ou por um dos Promotores de Justiça Assessores da Corregedoria-Geral;

CONSIDERANDO que a Resolução n.º 149, de 26 de julho de 2016, do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), instituiu a obrigatoriedade de realização periódica de correções e inspeções no âmbito do Ministério Público da União e dos Estados;

CONSIDERANDO a vigência do Provimento nº. 003/2021-MP/CGMP, que dispõe sobre a realização de correções ordinárias, extraordinárias e das inspeções pela Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado do Pará;

RESOLVE:

I – DETERMINAR, nos termos do Provimento n.º 003/2021-MP/CGMP, a realização de CORREIÇÃO ORDINÁRIA no cargo de Promotor de Justiça de GOIÂNÉSIA DO PARÁ, no período de 29 a 31/07/2025;

II – DELEGAR ao Promotor de Justiça Assessor deste Órgão Correcional, Dr. JOSÉ RUI DE ALMEIDA BARBOZA, a realização das atividades correcionais e demais atos necessários ao bom desenvolvimento dos trabalhos, no período de 29 a 31/07/2025;

III – DESIGNAR a servidora desta Corregedoria-Geral ACIBETHANIA SILVA DE ARRUDA para auxiliar nos trabalhos inerentes ao ato de fiscalização, no período de 29 a 31/07/2025;

IV – DESIGNAR os policiais militares à disposição deste Órgão Correcional, SGT PM ISRAEL BARBOSA BRAGA e CB PM GEINYL RODRIGUES SILVEIRA, para garantir a segurança da equipe, no período de 29 a 31/07/2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Belém-PA, 15 de julho de 2025.

ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador de Justiça

Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Pará

Protocolo: 1221356

PORTARIA Nº 20/2025-MP/CGMP

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Corregedoria-Geral do Ministério Público é o órgão orientador e fiscalizador das atividades funcionais e da conduta dos Membros do Ministério Público – art. 17, caput da Lei n.º 8.625 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993, e art. 30, caput, da Lei Complementar n.º 057/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO que, nos termos dos artigos 17, I da Lei n.º 8.625/1993 e 37, II da Lei Complementar Estadual n.º 057/2006, c/c o artigo 3º, § 2º da Resolução CNMP n.º 149, de 26 de julho de 2016, incumbe à Corregedoria-Geral do Ministério Público realizar correções e inspeções como atribuição fiscalizadora da atividade funcional dos Membros do Ministério Público;

CONSIDERANDO que, nos termos do artigo 164, §3º da Lei Complementar Estadual n.º 057/2006, as inspeções e correções dos serviços afetos aos Promotores de Justiça são pessoalmente realizadas pelo Corregedor-Geral do Ministério Público, ou, por delegação expressa deste, por um dos Subcorregedores-Gerais ou por um dos Promotores de Justiça Assessores da Corregedoria-Geral;

CONSIDERANDO que a Resolução n.º 149, de 26 de julho de 2016, do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), prevê a possibilidade de a Corregedoria-Geral do Ministério Público deliberar pela realização de correção extraordinária sempre que houver necessidade em face de notícias ou reclamações relativas a falhas, omissões ou abusos que possam comprometer a atuação do MPPA, o seu prestígio e a regularidade de suas atividades;

CONSIDERANDO que os fatos narrados nas Reclamações Disciplinares nº 004/2025-CGMP/PA e 006/2025-CGMP/PA, no SAJ nº 02.2025.00026169-7 e no PDP nº 10.2025.00000199-2, têm relação a fatos ocorridos na Promotoria de Justiça de Tailândia;

CONSIDERANDO a vigência do Provimento nº. 003/2021-MP/CGMP, que dispõe sobre a realização de correções ordinárias, extraordinárias e das inspeções pela Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado do Pará;

RESOLVE:

I – DETERMINAR, nos termos do Provimento n.º 003/2021-MP/CGMP, a realização de CORREIÇÃO EXTRAORDINÁRIA nos cargos de 1º e 2º Promotor de Justiça de Tailândia no período de 29 a 31/07/2025;

II – DELEGAR aos Promotores de Justiça Assessores deste Órgão Correcional, Dr. ALDO DE OLIVEIRA BRANDÃO SAIFE e Dr. JOSÉ RUI DE ALMEIDA BARBOZA, a realização das atividades correcionais e demais atos necessários ao bom desenvolvimento dos trabalhos no 1º e 2º cargos de Promotor de Justiça de Tailândia, respectivamente, no período de 29 a 31/07/2025;

III – DESIGNAR os servidores desta Corregedoria-Geral, FABRICIO JORGE ROSA VASCONCELOS e ACIBETHANIA SILVA DE ARRUDA para auxiliarem nos trabalhos inerentes ao ato de fiscalização, no período de 29 a 31/07/2025;

IV – DESIGNAR os policiais militares à disposição deste Órgão Correcional, SGT PM ISRAEL BARBOSA BRAGA e CB PM GEINYL RODRIGUES SILVEIRA, para garantirem a segurança da equipe, no período de 29 a 31/07/2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Belém-PA, 15 de julho de 2025.

ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador de Justiça

Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Pará

Protocolo: 1221348

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Número do Termo Aditivo: 2º

Número do Contrato: 067/2024-MPPA

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 040/2023-MPPA

Protocolo: SIP Nº 1571/2025

Partes: Ministério Público do Estado do Pará (MPPA) e a empresa ZÊNITE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ: 21.525.816/0001-09.

Objeto do Contrato: Serviços continuados de limpeza e conservação, com fornecimento de mão de obra uniformizada, material de limpeza e equipamentos nos imóveis do Ministério Público do Estado do Pará, na PJ de Cametá

Objeto do Termo Aditivo: Alteração do valor mensal contratual para R\$ 3.762,03 (três mil, setecentos e sessenta e dois reais e três centavos), constante no item 3.1. da Cláusula Terceira do Contrato, com fundamento nos artigos 58 e 65, inciso I, alínea "b", e §1º, da Lei 8.666/93 e Cláusula Décima do mencionado instrumento e alteração do item 4.2.1 da Cláusula Quarta e da